



CSF - TJGO  
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



**ATA DA REUNIÃO - EDP e COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

**DATA E HORÁRIO:** 31 de março de 2025, às 11 horas

**LOCAL:** Reunião realizada de forma virtual, via zoom

**CONDUZIU A REUNIÃO:** Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Paulo César Alves das Neves

**ASSUNTO:** Reunião solicitada pela EDP Brasil para tratar das ocupações nas linhas de transmissão de energia elétrica da empresa

**SECRETÁRIA:** Cristiane de Paula Neiva

**PARTICIPANTES:**

1. Desembargador Paulo César Alves das Neves - Presidente da CSF/TJGO
2. Dr. Paulo Ivo - Advogado
3. Dr. Guilherme Ivo - Advogado
4. Sra. Renata Coutinho - Gerente Jurídica da EDP
5. Dra. Maria Gabriela - Advogada da EDP (área fundiária)
6. Dr. Eduardo Santarelli - Advogado
7. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

**ABERTURA:**

Aberta a reunião pelo Presidente da CSF/TJGO, Desembargador Paulo César Alves das Neves, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

**PAUTA:**

Reunião solicitada pela EDP Brasil para tratar das ocupações nas linhas de transmissão de energia elétrica da empresa

**RESUMO:**

De início, o Desembargador Paulo César cumprimentou todas as pessoas presentes e colocou-se à disposição para a reunião solicitada pela EDP Brasil.

Dada a palavra, o Dr. Paulo Ivo afirmou que, de início, as advogadas, Dra. Maria Gabriela e Dra. Renata, fariam sobre o assunto de interesse da EDP, empresa que assumiu os ativos de transmissão da Celg Transmissão há pouco tempo.

A Dra. Renata se apresentou como Gerente Jurídica da EDP, e

apresentou os demais integrantes da respectiva equipe: a Dra. Maria Gabriela, advogada, e o Dr. Eduardo Santarelli, advogado responsável pela área fundiária e de meio ambiente. Destacou que a EDP assumiu os ativos de transmissão da Celg a partir do ano de 2022 e, já nesse primeiro ano, identificaram a existência de um desafio muito grande relativo à invasões nas linhas de transmissão, e estabeleceram contato com a Comissão de Soluções Fundiárias solicitando agenda com o então Presidente, Des. Anderson Máximo de Holanda, para explicar a situação e entender como a Comissão poderia auxiliar a empresa nesse trabalho. Ressaltou que a EDP tem uma preocupação muito grande com integridade física das pessoas, principalmente, em tempos de mudanças climáticas severas, e naquela ocasião foram orientados a procurar o CEJUSC e, agora, com a mudança da Presidência da Comissão, decidiram se apresentar à nova gestão, mostrar um pouco do cenário e entender o que pode ser feito a partir de agora no sentido de contribuir na busca de uma solução para essas mais de 200 (duzentas) invasões existentes nas linhas de transmissão da EDP.

O Des. Paulo César asseverou que, ao assumir a Comissão, e deparou com a questão relacionada à ocupação dessas áreas embaixo das linhas de transmissão, perfazendo o total de 160 (cento e sessenta) processos relacionados a esse tipo de ocupação. Explicou que esses processos, ao chegarem na Comissão na anterior administração, foram distribuídos a todos os magistrados que compõem a Comissão. Expôs que pensa em modificar e melhorar a atuação da Comissão e concentrar esses processos com um só magistrado, que conduzirá a mediação, resumindo os atos. Citou, por exemplo, uma audiência a ser realizada no auditório do Fórum Cível, para que possa dar encaminhamento a essa questão, pois o assunto é similar em todos, sem perder a qualidade na resolução. Afirmou que será preparada uma mediadora para atuar junto com o magistrado e novo direcionamento será dado ao caso, pois a Comissão não será local de perpetuação de conflitos. Disse que os casos nos quais for possível a solução consensual, o processo será devolvido ao juízo de origem para as providências necessárias, caso a caso. Declarou que essas são as novas diretrizes relacionadas aos procedimentos da EDP e espera alcançar resultados favoráveis, com a maior rapidez possível e maior qualidade, a fim de resolver o problema de verdade.

A Dra. Renata manifestou contentamento quanto ao novo entendimento, ao tempo, em que elucidou que não possuem 160 (cento e sessenta) ações judiciais, mas sim 47 (quarenta e sete), herdadas da antiga Celg. Explicou que, na primeira reunião com o Des. Anderson, disseram ter 47 ações judiciais, mas haviam mapeado outras invasões e, assim, quando a Empresa veio para a Comissão, trouxe tanto os casos judicializados quanto os extrajudicializados, porque seria muito contraproducente ajuizar mais 120 (cento e vinte), tendo em vista que essas 47 herdadas da Celg, datadas de 2007, ainda nem obtiveram liminar de reintegração de posse.

O Des. Paulo César pontuou que essa ideia da EDP de trazer para Comissão os casos extrajudiciais vem de encontro com a nova política do Poder Judiciário de trabalhar com afinco no pré-processual, pois se conseguir resolver a questão antes do ajuizamento da ação, melhor para as partes e para o Judiciário, considerando o demandismo exacerbado de uns tempos para cá. Detalhou que cada acordo fundiário firmado no CEJUSC poderá ser homologado por um juiz por meio de sentença e vira um título que se não for cumprido espontaneamente, pode ser cumprido na forma da lei.

A Dra. Renata manifestou que vem trabalhando com outras comissões e a de Goiás parece mais avançada na condução dos casos, e a EDP está empenhada em resolver o problema.

O Des. Paulo César comunicou que o Dr. Eduardo Tavares, por ser o magistrado mais antigo na Comissão, com sensibilidade na condução dessas situações, foi designado para gerir os casos referentes à EDP.

A Dra. Maria Gabriela fez uma apresentação da visão geral das invasões, detalhando que são 448 (quatrocentas e quarenta e oito) invasões ao longo das linhas de transmissão, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) invasões residenciais. Esclareceu que há outros tipos de invasões: indústrias e comércios, com os quais serão feitas tratativas diferentes. Mencionou que, dentro da linha de transmissão da EDP, a maior concentração é a da Goiânia Leste - Xavantes que tem 81 (oitenta e um) pontos de invasão. Explicou que apenas a situação de 164 (cento e sessenta e quatro) invasões foram trazidas para a Comissão e, desse número total, apenas 46 (quarenta e seis) estão judicializadas. Destacou, ainda, que há cerca de 619 (seiscentos e dezenove)

ocupantes nas áreas de linhas de transmissão.

O Des. Paulo César fez a ressalva de que a Comissão somente trata de casos envolvendo pessoas em situação de vulnerabilidade. Mencionou que o será designada, com a maior brevidade possível, uma audiência pública, e entrará em contato com o Dr. Eduardo para estabelecerem um cronograma, e nessa audiência estará presente uma mediadora especializada, e dessa forma, quando for realizada a mediação, essa profissional estará mais próxima, com maior conhecimento, o que facilitará o trabalho.

A Dra. Renata colocou a equipe da EDP à disposição para a discussão dos casos, ressaltando que o Dr. Paulo Ivo e o Dr. Guilherme Ivo são os advogados representantes da Empresa em Goiânia, mas que os demais representantes estarão na cidade, quando da realização da reunião.

O Des. Paulo César salientou a importância de aproximar as partes e encontrar uma solução em caráter definitivo. Mencionou que a Comissão cuida de questões relativas à desocupações em todo o Estado de Goiás.

A Dra. Renata ressaltou que a Comissão tem sido bem importante para as empresas do setor elétrico, porque as ocupações são um problema crônico, e agradeceu a disponibilidade da Comissão na busca por soluções.

Encaminhando para o encerramento, o Des. Paulo César agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- O Dr. Eduardo Tavares dos Reis ficou designado como juiz responsável pela condução dos de todos processos relativos à EDP em trâmite na CSF/TJGO e,
- Será designada uma audiência pública para tratar das ocupações nas linhas de transmissão de energia elétrica da EDP

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador Paulo César Alves das Neves**  
Presidente da CSF/TJGO

